

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### PORTARIA Nº 127/2026 – FUMCULT

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos Edital de Chamamento Público Nº V/2026 – PNAB.”*

A Gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº V/2026 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), com o objetivo de fortalecer, valorizar e incentivar as manifestações culturais no âmbito do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir Comissão de Avaliação para análise documental e de mérito das propostas inscritas no referido edital,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - 2026, composta pelos(as) seguintes membros(as):

- I – Paulo Ricardo Teixeira - Presidente(a);
- II – Larissa Barbosa Rabelo - Membro;
- III – Aline Cristina Monteiro Brito - Membro.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Avaliação proceder à análise das documentações dos inscritos, conforme os critérios estabelecidos no edital, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 15 de maio de 2026.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

**LILIANE PAGLIARINI**  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto nº 0466/2025

### PORTARIA Nº 159/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

*“Divulgar o resultado da fase de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº V/2026 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).”*

A gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura em atender o disposto no Art. 7 da Lei Nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc – PNAB).

#### DECIDE:

**Art. 1º** - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO da fase de habilitação das inscrições dos projetos culturais da lei ALDIR BLANC, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº V/2026 SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

#### HABILITADOS

- 52.845.244 FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA
- 59.773.179 DIEGO DA SILVA ANDRADE

**Art. 2ª** - Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão Julgadora, que deve ser apresentado por meio de formulário eletrônico, pelo link: <https://forms.gle/aXNZ4AyQDFHn3uRLA> no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

**LILIANE PAGLIARINI**  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2026

Processo administrativo nº 2026011535 e **Protocolo eletrônico nº 2026050632002**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.0117-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **PV PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ sob o nº 66.257.770/0001-22. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR PEDRO VALOURA, ARTISTA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.  
Assinatura: 28/05/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A  
CULTURA DE GURUPI-TO**

Liliane Pagliarini

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/2026**

Processo administrativo nº 2026012319 e **Protocolo eletrônico nº 2026052132001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.127-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **INSTITUTO BEM HUMANO** - CNPJ sob o nº 39.286.785/0001-46. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA TURMA DO PE. DUDU, ARTISTA DE RENOME NACIONAL NO SEGMENTO DA MÚSICA CATÓLICA, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 27/05/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A  
CULTURA DE GURUPI-TO**

Liliane Pagliarini

porária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em ENSINO MEDIO.

**LOTAÇÃO:** 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

**DOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

Data de Assinatura: 22/05/2026.

**JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- encerramento da vigência do contrato anterior;
- necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1111/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** ANA CARLA MENDONCA GREVE FERREIRA CPF: 046.XXX.XXX-79. O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em ENSINO MEDIO.

**LOTAÇÃO:** 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

**DOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

Data de Assinatura: 01/06/2026.

**JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO  
Nº1107/2026.**

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **JEYSE RAQUEL PEREIRA SALES** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1491 - QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026, página 5.

**ONDE SE LÊ:**

Data de Assinatura: 27/05/2026.

**LEIA-SE:**

Data de Assinatura: 01/06/2026.

Gurupi/TO, 29/05/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1110/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** MARILZA ALVES DE SENA CPF: 013.XXX.XXX-07. O objeto do presente instrumento é a contratação tem-